



# FAZPREV

## Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 028/2025**  
**De 28 de julho de 2025**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº139/2025 - Data: de 29  
de julho de 2025.**

**Súmula:** Concede licença por motivo de doença em pessoa da família, à servidora pública do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande – FAZPREV.

**O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos do art. 94 da Lei Municipal 168/2003, e suas atualizações,

**RESOLVE:**

Art. 1º. – Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, conforme o art. 94 da Lei Municipal nº 168/2003, à servidora abaixo:

| PROTOCOLO | MATRÍCULA | SERVIDORA             | CARGO    | PERÍODO                       | LOTAÇÃO |
|-----------|-----------|-----------------------|----------|-------------------------------|---------|
| 370/2025  | 20000769  | Mirian Ramos Nogueira | ADVOGADA | 23/07/2025<br>a<br>20/09/2025 | FAZPREV |

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 28 de julho de 2025.



**ANDERSON GABRIEL HOSHINO**  
**DIRETOR PRESIDENTE - FAZPREV**  
**DECRETO 4703/2018**